



Prefeitura Municipal de Ibiracatu

CNPJ: 01.612.477/0001-90

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



LEI MUNICIPAL Nº 533, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ibiracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas Rua João Rodrigues e Rua Queimadas, situadas na Localidade de São Domingos, zona rural do Município de Ibiracatu - MG.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ibiracatu – MG, 29 de abril de 2026.

WARLEY FERREIRA LIMA
CPF: 055.895.976-84
Prefeito Municipal Ibiracatu

WARLEY FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 29/04/2026
Danielle

Danielle Rodrigues Macedo
sec. Municipal de Administração
Portaria nº 20/25